



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/MF Nº 1697, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 39 do Anexo do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2024, alterado pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da União dos dias 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço CARF de 1º de outubro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio "Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões",

RESOLVE:

Art. 1º Condecorar com a medalha do Prêmio "Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões", pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, os servidores abaixo relacionados:

| Nome | Cargo Efetivo | Matrícula Siape nº | Exercício |
|------------------------------|--|--------------------|--|
| Ana Cláudia Prates Santos | Analista Tributário da Receita Federal do Brasil | 2090628 | Equipe de Suporte ao Julgamento da Divisão de Apoio ao Julgamento da Coordenação-Geral de Gestão do Julgamento do Carf |
| Dário da Silva Brayner Filho | Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil | 2179383 | Coordenação-Geral de Gestão do Julgamento do Carf |
| Fernando Jorge Coimbra Ramos | Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil | 1292960 | Coordenação de Gestão do Acervo de Processos do Carf |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 17/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45048509** e o código CRC **06738610**.

Referência: Processo nº 15169.000003/2024-83.

SEI nº 45048509